



<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DA PARAÍBA</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL</p> <p>POLÍCIA CIVIL</p> <p>INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA</p> <p>NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO</p>		<p>LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988</p>	
<p>Nome MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO</p>		<p>CPF ***** DNI *****</p> <p>REGISTRO GERAL 2.078.389 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2022</p> <p>REGISTRO CIVIL</p> <p>CERT. CAS. Nº0005939 - LIV.00021 - FLS.227 - CARTORIO CAJAZEIRAS-PB</p>	
	<p>FILIAÇÃO</p> <p>LAUREDONIO SEVERINO DO NASCIMENTO</p> <p>RAIMUNDA LEANDRO DE FARIAS</p> <p>*****</p>	<p>T. ELEITOR</p> <p>017752681201</p>	<p>CTPS</p> <p>*****</p>
	<p>DATA DE NASCIMENTO 09/04/1971</p> <p>NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB</p>	<p>SÉRIE UF</p> <p>**** **</p>	<p>POLEGAR DIREITO</p>
	<p>FATOR RH *****</p> <p>ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB</p>	<p>IDENTIDADE PROFISSIONAL</p> <p>*****</p>	
	<p>OBSERVAÇÃO *****</p> <p>NÃO ALFABETIZADO</p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p>	<p>CERT. MILITAR</p> <p>*****</p>	
		<p>CNH</p> <p>CNS</p> <p>*****</p>	
<p>ASSINATURA DO TITULAR</p>		<p>ASSINATURA DO DIRETOR NUCCO - PB</p> <p>P-155</p>	
<p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>		<p>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p>	

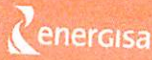

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
034.013.334-10

Nome
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO

Nascimento
09/04/1971





DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 200, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.096.163/0001-40 - Insc. Est. 16.018.623-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / RURAL / RURAL RESIDENCIAL Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 200 Lim. máx.: 231

MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO

VILA BAMBURHAL, SN, CENTRO
CACHOEIRADOS INDIOS / PB CEP: 58035000 (R# 212)
ROTEIRO 14 - 215 - 413 - 5500

CPF/CNPJ/RANI 034.298.934-10

CÓDIGO DO CLIENTE

5/771459-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00001049156

REF: MÊS / ANO

Mai / 2024

VENCIMENTO

31/05/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 147,41



NOTA FISCAL Nº 036006601 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 23/05/24
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso
25.24.05000661.230501140.6000.1032.19.00.01.20.6267.0219

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Per. 3/2024) R\$ 58,55
"Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (84) 3227-4557/9 9888-4550" - Alcoolicos Anônimos na Paraíba
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneçam em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 07/06/2024.
- Resolução ANEEL n.º 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da dívida suspenso do fornecimento, caso o mesmo não seja consumado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento. Segurança e Saúde no Trabalho: A prevenção é sempre o melhor caminho. Avide em primeiro lugar. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
- Combater a Dengue é Papel de Todos! Elabore possíveis criadouros e promova a conscientização. Em caso de sintomas ligue: Aó Saúde 0800 281 6591
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	22/04/24	23/05/24	31	21/06/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. e tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PSI Cofins (R\$)	Base Calc ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	188	0,784110	147,41	4,71	147,41	20	29,48	0,602190



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data da Ativação: 09/04/2024

Validade: 09/04/2026

Nome: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO

Identidade: 2078389

CPF: 034.013.334-10

Nº CAF:
PB032024.01.001226155CAF

UF/Município da residência:
PB/Cachoeira dos Índios

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:
EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA,
EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA



Telefone:

Data de emissão:

09/04/2024

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 ; Decreto nº 9.064/2017



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: PB032024.01.001226155CAF Data da inscrição: 09/04/2024 Situação: Válido Data de validade: 09/04/2026

Nome: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO CPF: 034.013.334-10
Enquadramento B Emissão: 09/04/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 5.00ha Condição de Posse e uso da terra: Arrendatário
Área Total do Estabelecimento: 5.00ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Arrendatário
Atividades declaradas: Avicultura Não Integrada, Ovinocaprinocultura, Suinocultura Não Integrada
Nº de membros que trabalham na UFPA: 1 Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 6.950,00 Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 27.710,00
Endereço: SÍTIO BAMBURRAL CASA 0 Município/UF: Cachoeira dos Índios/PB

Composição UFPA:

Nome	CPF
MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO	034.013.334-10

Responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CNPJ: 33.820.785/0001-06
Cadastrador: MARTIR FRANCISCO DE FREITAS CPF: 161.498.824-20

Responsável pela Atualização do CAF:

Entidade: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CNPJ: 33.820.785/0001-06
Cadastrador: MARTIR FRANCISCO DE FREITAS CPF: 161.498.824-20



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA UFPA

Informações

Nº UFPA: PB032024.01.001226155CAF
Data de Cadastro da UFPA: 04/03/2024
Data de Emissão do Documento: 04/03/2024

Endereço da UFPA

CEP: 58.935-000
UF/Município: PB - Cachoeira dos Índios
Logradouro: SÍTIO BAMBURRAL
Complemento: CASA
Número: 0
Referência:

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em **negrito** identifica o declarante da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO	034.013.334-10	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
5,00	ha	Terra	Rural	Paraíba	Cachoeira dos Índios	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Un. Medida	Qtd.	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Avicultura Não Integrada	Avicultura não integrada Corte	N/A	0,00	1.050,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Ovinocaprinocultura	Caprinos	N/A	0,00	900,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Ovinocaprinocultura	Ovinos	N/A	0,00	3.000,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Suínocultura Não Integrada	Suínocultura Não Integrada - Carne	N/A	0,00	2.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	N/A	0,00	3.600,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	N/A	0,00	17.150,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.950,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 20.760,00
Renda Auferida: 27.710,00

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiros os documentos apresentados e as informações prestadas no ato da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Estou ciente de que:

- a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá resultar na aplicação das penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.048, de 7 de dezembro de 1940;
- durante o procedimento de inscrição:
 - as informações e os documentos por mim apresentados serão validados e confirmados por meio de comparação com dados existentes em outras bases de dados de domínio do Poder Público;
 - caso sejam identificadas inconsistências nos dados informados, o Registro de Inscrição no CAF será inativado, até que as inconsistências me sejam comunicadas e resolvidas;
 - se as inconsistências não puderem ser resolvidas, a inscrição no CAF não poderá ser ativada;
- a qualquer tempo, o Poder Público poderá confrontar as informações e os documentos apresentados e promover os atos e as diligências necessários à apuração da sua veracidade e, se for o caso, inativar a inscrição, me sendo assegurado o devido processo legal.

Nome do Declarante: _____ Assinatura: _____

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: PB032024.01.001226155CAF Data da inscrição: 09/04/2024 Situação: Válido Data de validade: 09/04/2026

Nome: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO	CPF: 034.013.334-10
Enquadramento B	Emissão: 09/04/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 5.00ha	Condição de Posse e uso da terra: Arrendatário
Área Total do Estabelecimento: 5.00ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Arrendatário	
Atividades declaradas: Avicultura Não Integrada, Ovinocaprinocultura, Ovinocaprinocultura, Suinocultura Não Integrada	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 1	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 6.950,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 27.710,00	
Endereço: SÍTIO BAMBURRAL CASA 0	Município/UF: Cachoeira dos Índios/PB

Composição UFPA:

Nome	CPF
MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO	034.013.334-10

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	CNPJ: 33.820.785/0001-06
Cadastrador: MARTIR FRANCISCO DE FREITAS	CPF: 161.498.824-20

Responsável pela Atualização do CAF:

Entidade: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	CNPJ: 33.820.785/0001-06
Cadastrador: MARTIR FRANCISCO DE FREITAS	CPF: 161.498.824-20



Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 09/04/2024 10:28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO
CPF: 034.013.334-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

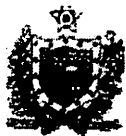
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:55 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **CD9A.CDF2.A7A8.D9A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E856.B538.0B0A.C6C3**

Emitida no dia 23/04/2024 às 10:00:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **034.013.334-10**

R.G. : **2078389 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

08923997000163
AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, 20
FONE: (83) 3558-1050
SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 002481

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 8554/2017

Nome: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO

Endereço: RUA PROJETADA

Numero: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

UF: PB

CPF/CNPJ: 034.013.334-10

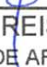
está quites com os tributos municipais.

Finalidade:
DIVERSOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS , 23 de abril de 2024


ZENAILDA REIS LEITE
AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO

08.923.997/0001-63
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Av. Governador João Agripino Filho, 20
Bairro: Antonio Leite Rolim - CEP 58.935-000
Cachoeira dos Índios - PB

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: zenailda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO

CPF: 034.013.334-10

Certidão n°: 28284009/2024

Expedição: 23/04/2024, às 10:15:12

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **034.013.334-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.